

PORTARIA N.º 19.982, DE 20/10/2023.

CEDE SERVIDOR PARA O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **GUSTAVO DAS VIRGENS SMIDERLE**,
matrícula n.º 37074, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Turno, Nível III, Padrão
“A”, ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no 15º Termo Aditivo
ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2016, celebrado entre o município de Aracruz
e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório do Servidor durante o período de
permanência da cessão, de acordo com o art. 15 do Decreto n.º 40.926, de 02/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal